



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 290, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº PGR/MPF nº 1.00.000.007609/2018-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto “Sistema de Informações e Relatórios de Inteligência Financeira (SIRIF)”, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 627, de 09/07/2018](#), sob o código P0241, para 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 11/02/2019, a designação da servidora MICHELLE MICHALTCHUK ALVES, matrícula 25931, para compor a equipe do projeto, aprovada pela [portaria PGR/MPF nº 627, de 9 de julho de 2018](#).

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I- ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA, matrícula nº 14178;

II- CARLOS EDUARDO SHINITI MATUZAKI, matrícula nº 29896;

III- LEANDRO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 26607;

IV- PRESLEY MCQUADE NOGUEIRA COSTA, matrícula nº 28558.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto, para o exercício financeiro de 2019, aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#).

I- ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA, matrícula nº 14178, 103 dias;

II- ANTONIO WILLIAN SOUSA, matrícula nº 24020, 173 dias;

III- CARLOS EDUARDO SHINITI MATUZAK, matrícula nº 29896, 57 dias;

IV- JONATAS DUTRA SALLABERRY, matrícula nº 23514, 30 dias;

V- LEANDRO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 26607, 82 dias;

VI- LEONARDO PERES FAGUNDES, matrícula nº 5027, 84 dias;

VII- PRESLEY MCQUADE NOGUEIRA COSTA, matrícula nº 28558, 147 dias;

VIII- RAFAEL GOMES SASAKI, matrícula nº 14607, 198 dias;

IX- WESLEI GOMES DE SOUSA, matrícula nº 24144, 48 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 73.](#)

